



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº TP2020/011SEDUMA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO Ref. Tomada de Preços Nº.TP2020/011SEDUMA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de construção de pavimentação em Pedra Tosca em diversas ruas em bairros da sede do Município de Quixadá, conforme projeto básico, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Quixadá/CE.** Com o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01- SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 02- APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; 03- CONSTRUTORA MORAES EIRELI – EPP; 05- F. MÁRCIO DE ARAUJO MEDEIROS; 08- AMV PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; 09- AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME; 12- PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME; 14- CONSTRUTORA IMPACTO; 21- J.S. SINDEAUX NETO EIRELI; 22- BEZERRA FREITAS EMGENHARIA LTDA - ME; 23- CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 29- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 30- TAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 32- M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI. **EMPRESAS INABILITADAS:** 04- LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, foi inabilitada por não atender corretamente ao subitem 4.4.3 e 4.4.4 do Edital; 06- CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI – ME, inabilitado pelo descumprimento ao Subitem 4.6.1 e 4.6.3; 07- M. A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI – ME, inabilitado pelo descumprimento ao que estabelece o subitem 4.6.3 do edital; 10- LUIS EVIO DA SILVA RAFEL, inabilitado pelo descumprimento ao subitem 4.4.1, 4.4.2 “a” e 4.8.1 do Edital; 11- M&C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, Inabilitado pelo descumprimento o subitem 4.6.3 do edital. 13- ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, inabilitado pelo descumprimento ao subitem 4.4.4 do Edital; 15- WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inabilitado pelo descumprimento ao subitem 4.4.4 do Edital; 16- CARVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inabilitado pelo descumprimento ao que estabelece o subitem 4.2.5 do edital; 17- ARN ENGENHARIA EIRELI, inabilitado pelo descumprimento ao subitem 4.4.4 do Edital; 18- CSB – CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP, inabilitado pelo descumprimento ao subitem 4.4.4 e 4.6.3 do Edital; 19- DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inabilitado pelo descumprimento ao que estabelece o subitem 4.6.1.1 alínea “A” e “B”; 20- CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI – EPP, inabilitado pelo descumprimento ao subitem 4.4.4 do Edital; 24- T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, Inabilitado pelo descumprimento ao que estabelece o subitem 4.6.1.1 alínea “B”; 25- ANDRADE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inabilitado pelo descumprimento ao subitem 4.6.3 do edital; 26- MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA EIRELLI, inabilitado pelo descumprimento ao subitem 4.6.3 do edital; 27- PADRE CÍCERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inabilitado pelo descumprimento ao subitem 4.4.4 do Edital; 28- LOPES CALISTO E CALISTO LTDA, inabilitado pelo descumprimento ao subitem 4.6.3 do edital; 31- T. AMÉRICO DE SOUZA EIRELI, inabilitado pelo descumprimento ao subitem 4.6.3 do edital. **É O RESULTADO.** Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea “a”. Esgotado os Prazos Recursais e se não for interposto Recursos fica marcado para o dia **06 de outubro de 2020** as **09h30min** a abertura das Propostas de Preços. Caso entre recursos será revista a data. Quixadá/CE, 25 de setembro de 2020. **João Paulo Gonsalves Damaceno -** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 25 de setembro de 2020.


JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA
FASE DE HABILITAÇÃO REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº
TP2020/011SEDUMA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO Ref. Tomada de Preços Nº.TP2020/011SEDUMA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de construção de pavimentação em Pedra Tosca em diversas ruas em bairros da sede do Município de Quixadá, conforme projeto básico, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Quixadá/CE.** Com o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01- SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 02- APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; 03- CONSTRUTORA MORAES EIRELI – EPP; 05- F. MÁRCIO DE ARAUJO MEDEIROS; 08- AMV PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; 09- AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME; 12- PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME; 14- CONSTRUTORA IMPACTO; 21- J.S. SINDEAUX NETO EIRELI; 22- BEZERRA FREITAS EMGENHARIA LTDA - ME; 23- CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 29- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 30- TAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 32- M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI. **EMPRESAS INABILITADAS:** 04- LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, foi inabilitada por não atender corretamente ao subitem 4.4.3 e 4.4.4 do Edital; 06- CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI – ME, inabilitado pelo descumprimento ao Subitem 4.6.1 e 4.6.3; 07- M. A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI – ME, inabilitado pelo descumprimento ao que estabelece o subitem 4.6.3 do edital; 10- LUIS EVIO DA SILVA RAFEL, inabilitado pelo descumprimento ao subitem 4.4.1, 4.4.2 “a” e 4.8.1 do Edital; 11- M&C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, Inabilitado pelo descumprimento o subitem 4.6.3 do edital. 13- ABRVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, inabilitado pelo descumprimento ao subitem 4.4.4 do Edital; 15- WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inabilitado pelo descumprimento ao subitem 4.4.4 do Edital; 16- CARVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inabilitado pelo descumprimento ao que estabelece o subitem 4.2.5 do edital; 17- ARN ENGENHARIA EIRELI, inabilitado pelo descumprimento ao subitem 4.4.4 do Edital; 18- CSB – CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP, inabilitado pelo descumprimento ao subitem 4.4.4 e 4.6.3 do Edital; 19- DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inabilitado pelo descumprimento ao que estabelece o subitem 4.6.1.1 alínea “A” e “B”; 20- CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI – EPP, inabilitado pelo descumprimento ao subitem 4.4.4 do Edital; 24- T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, Inabilitado pelo descumprimento ao que estabelece o subitem 4.6.1.1 alínea “B”; 25- ANDRADE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inabilitado pelo descumprimento ao subitem 4.6.3 do edital; 26- MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA EIRELLI, inabilitado pelo descumprimento ao subitem 4.6.3 do edital; 27- PADRE CÍCERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inabilitado pelo descumprimento ao subitem 4.4.4 do Edital; 28- LOPES CALISTO E CALISTO LTDA, inabilitado pelo descumprimento ao subitem 4.6.3 do edital; 31- T. AMÉRICO DE SOUZA EIRELI, inabilitado pelo descumprimento ao subitem 4.6.3 do edital. **É O RESULTADO.** Fica aberto os prazos recursais

previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea "a". Esgotado os Prazos Recursais e se não for interposto Recursos fica marcado para o dia **06 de outubro de 2020** as **09h30min** a abertura das Propostas de Preços. Caso entre recursos será revista a data.

Quixadá/CE, 25 de setembro de 2020.

JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:027EB9C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 28/09/2020. Edição 2542
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

